

Decreto Legislativo nº 074/2024

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, referente ao Exercício de 2023".

Presidente da Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte...

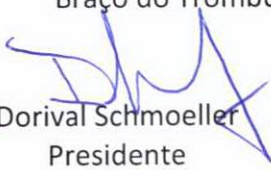
DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, as contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, referente ao Exercício de 2023, tomando por base o Parecer Prévio nº 51/2024 exarado no Processo nº @PCP 24/00183389 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Conforme parecer das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e análise jurídica, concluímos que foram sanadas as ressalvas apontadas pelo próprio TCE/SC, estando as contas do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo aprovadas por esta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Arnaldo Rinnert,
Braço do Trombudo em, 15 de outubro de 2024.


Dorival Schmoeller
Presidente

